



Ibiracú, 14 de novembro de 2023.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 309/2023

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3424/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 22 DA LEI Nº. 4.135/2022 E ART. 5º DA LEI Nº 4.194/2022, ELEVANDO PARA 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) O PERCENTUAL PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Segue proposição, sem manifestação da Comissão, para inclusão na Ordem do Dia, considerado o pedido de urgência apresentado.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Bete Malbar
Presidente Comissão

